Decreto de 12 de Junho de 1.946.-

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, suspende, a partir de 1º de Abril do ano em curso, a subvenção concedida por esta Municipalidade à Sra. Cecilia Skowronski, professora que vinha prestando serviços letivos, até aquela data, na escola municipal da Linha 2, II Seção Cravo, Jurisdição de Cotegipe.

Prefeitura Municipal de Erechim, 12 de Junho de 1.946.-

Américo Gomes Silva
Prefeito Substituto